



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 234/2024-DF

Designação de transmissão de acervo na Escrivania de Paz do município de São José do Cerrito, da Comarca de Lages.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Ricardo Alexandre Fiuza Juiz de Direito e Diretor do Foro e.e. da Comarca de Lages no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria 94/2024-CGJ, que designa Amábile Bruna Galvani de Souza a delegação como interina da Escrivania de Paz do município de São José do Cerrito, da Comarca de Lages - CNS 10.650-0, nos termos do processo administrativo SEI n. 0034929-83.2024.8.24.0710;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de realização da transmissão do acervo da Escrivania de Paz do município de São José do Cerrito, da Comarca de Lages - CNS 10.650-0 à nova interina, em conformidade com o estatuído nos arts. 26 e 31, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial (CNCGFE) e inciso III do art. 7º da Resolução TJ nº 2/2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 224 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o dia 30 de julho de 2024, a partir das 9 horas, para a realização dos trabalhos inerentes a transmissão do acervo da Escrivania de Paz do município de São José do Cerrito, da Comarca de Lages, à senhora Amábile Bruna Galvani de Souza, conforme determina o art. 26, CNCGFE.

Art. 2º. Designar os servidores Yonara Zeschau Schimitz Silva, matr. 4802, chefe de secretaria e Vitor Augusto Bortolotto Alano, matr. 66081, analista administrativo, para os trabalhos de transmissão do acervo.

Para ampla divulgação, cópia da presente portaria deve ser afixada na porta de entrada da Serventia, no quadro mural da secretaria do Foro e inserido no Sistema de Cadastro Extrajudicial.

Publique-se.

Comuniquem-se as partes interessadas.

Lages, data da assinatura eletrônica.

Ricardo Alexandre Fiuza

Juiz de Direito e Diretor do Foro e.e. da comarca de Lages



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Alexandre Fiuza, Diretor do Foro**, em 23/07/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8436625** e o código CRC **F90CA98F**.

0000770-17.2024.8.24.0710

8436625v2